



**EDITAL DE ESTÁGIO DO
CENTRO DE ENGENHARIA
E COMPUTAÇÃO
2025.1**

EDITAL DE ESTÁGIO DO CEC Nº 01, de 10 de março de 2025

Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito do Centro de Engenharia e Computação (CEC) da Universidade Católica de Petrópolis, a ser aplicado sob a Coordenação do Ciclo Básico, após anuência da Direção do CEC, nas disciplinas do 1º ao 5º período dos cursos de engenharia, nos 1º e 2º semestres de 2025.

1. DO OBJETO

Como parte da política de incentivo à graduação, o Centro de Engenharia e Computação da Universidade Católica de Petrópolis, em consonância com as diretrizes da Reitoria, torna público o edital de Estágio do CEC, voltado para os alunos dos Cursos de Graduação em Engenharia, na modalidade presencial, que tem como principal objetivo a realização de atividades de apoio às disciplinas, possibilitando o atendimento mais individualizado aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, através da articulação entre teoria e prática por meio de práticas e experiências pedagógicas, conforme regulamentação constante do Anexo I deste Edital.

2. DA BOLSA DE ESTÁGIO

A Bolsa de Estágio é destinada aos estudantes dos Cursos de Graduação do CEC que estejam regularmente matriculados e tenham sido considerados aptos no processo de seleção.

O estágio tem como objetivos principais:

- ✓ Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino;
- ✓ Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática didática com os conhecimentos científicos;
- ✓ Integrar a Coordenação do Ciclo Básico, os docentes do Programa de Apoio Pedagógico e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
- ✓ Estimular os estudantes a orientarem os colegas em atividades de estudo, em horários alternativos das aulas;
- ✓ Propiciar o monitoramento a grupos de discentes, que necessitem de apoio pedagógico sob a supervisão dos docentes do Programa de Apoio Pedagógico.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA

Serão concedidas 6 (seis) bolsas para desenvolvimento de atividades de estágio nos meses de abril, maio e junho de 2025 (1º semestre letivo) e agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 (2º semestre letivo), com carga horária de 15 (quinze) horas semanais. O número de bolsas disponibilizadas para cada área de disciplinas constantes do Anexo II deste Edital.

O valor da bolsa de estágio será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e será pago como única e exclusivamente forma de desconto na mensalidade, sempre no mês subsequente ao da realização das atividades, mediante apresentação de relatório de frequência mensal do estagiário, atestado pelo Coordenador do Ciclo Básico, do Centro de Engenharia e Computação da Universidade Católica de Petrópolis.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO VISANDO À SELEÇÃO

Poderão se inscrever para a seleção em até duas áreas, que se encontram listadas no Anexo II deste Edital, os alunos regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação do Centro de Engenharia e Computação da Universidade Católica de Petrópolis que já obtiveram aprovação nas disciplinas para as quais desejam atuar como estagiário.

A inscrição deverá ser feita presencialmente, pelo próprio aluno, no Atendimento aos Alunos, no campus Barão do Amazonas, por meio de formulário próprio do processo de seleção de estagiários, no período de 11 a 24 de março de 2025, no horário de funcionamento daquele setor.

Os documentos exigidos deverão seguir como anexos junto ao formulário de inscrição. São eles:

- ✓ Comprovante de matrícula atualizado (2025.1);
- ✓ Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento.

5. DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

A seleção dos estagiários será realizada pelo Coordenador do Ciclo Básico das Engenharias, prof Bruno Guingo e pelo prof Paulo Ferreira, docente que atua junto ao PAPE. Os dados do processo de seleção se encontram no Anexo III deste Edital.

6. DO RESULTADO

O Coordenador do Ciclo Básico das Engenharias emitirá um relatório com a relação dos estagiários aprovados no processo de seleção e a Direção do Centro de Engenharia e Computação da Universidade Católica de Petrópolis fará a validação do processo e a publicação dos resultados conforme previsto no Anexo II deste Edital.

O aluno aprovado e selecionado no processo deverá assinar o Contrato de Estágio junto a Divisão de Assistência ao Estudante da UCP no período estabelecido no Anexo III deste Edital.

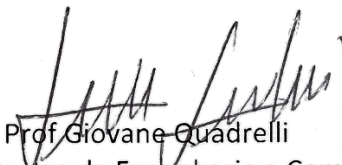
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção do Centro de Engenharia e Computação da Universidade Católica de Petrópolis, observada a legislação vigente.

Qualquer recurso, devidamente fundamentado, deverá ser apresentado por email e direcionado para bruno.guingo@ucp.br no prazo de dois, que responderá no prazo de um dia o recurso.

Petrópolis, RJ, 10 de março de 2025.



Prof. Giovane Quadrelli
Diretor do Centro de Engenharia e Computação

ANEXO I
REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
CENTRO DE ENGENHARIA E COMPUTAÇÃO
EDIÇÃO 2025.1

1. O PROGRAMA DE ESTÁGIO

1.1. DEFINIÇÃO

O estágio consiste em atividades teóricas e práticas, de caráter pedagógico, a serem desenvolvidas pelo estagiário, conforme projeto previamente elaborado pelos professores do Programa de Apoio Pedagógico (PAPE) e aprovado pela Coordenação do Ciclo Básico e validado pelo Diretor do Centro de Engenharia e Computação.

O programa visa atender estudantes de graduação na superação de dificuldades de aprendizado, contribuindo ainda com o trabalho docente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

O prazo máximo de exercício do estágio é de um ano letivo (dois semestres), podendo o estagiário ser reconduzido por mais um ano, a critério do Coordenador do Ciclo Básico, desde que autorizado pela Direção do Centro de Engenharia e Computação.

As atividades de estágio devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Assinatura de Termo de Compromisso pelo estagiário;
- b) Cumprimento de 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de estágio, sendo no mínimo 8 (oito) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários do PAPE;
- c) Garantia de que os horários de estágio não coincidam com o horário de aulas das disciplinas em que o estagiário esteja atuando.

1.2. OBJETIVOS GERAIS

Contribuir para a melhoria do ensino nas disciplinas do 1º ao 5º período dos cursos de graduação em engenharia, na Universidade Católica de Petrópolis por meio da articulação teoria/prática, a integração curricular em seus diferentes aspectos, a melhoria acadêmica entre discentes e docentes, de modo a intensificar o relacionamento entre alunos e professores.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Ampliar a participação de alunos de graduação no processo de ensino aprendizagem;

- b) Favorecer o desenvolvimento de atividades de apoio acadêmico aos alunos, de modo a superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação;
- c) Criar condições para iniciação à prática da docência por meio do apoio ao trabalho dos professores e da realização de diferentes modalidades de atividades de caráter pedagógico;
- d) Realizar ações de acompanhamento individualizado a alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. DO PROFESSOR DO PAPE

Os professores com carga horário junto ao PAPE devem ter disponibilidade para acompanhar o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como participar do Seminário de Estágio quando definido.

São atribuições do Professor do PAPE:

- a) Apresentar ao Coordenador do Ciclo Básico o projeto de estágio e o plano de estágio da disciplina aos monitores;
- b) Capacitar os estagiários no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades;
- c) Acompanhar e orientar continuamente os estagiários no desempenho das atividades propostas, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos propostos no projeto de estágio;
- d) Identificar eventuais falhas na execução do projeto de estágio e propor mudanças;
- e) Incentivar o aprofundamento dos conhecimentos dos estagiários;
- f) Informar mensalmente ao Coordenador do Ciclo Básico sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e o número de alunos atendidos;
- g) Encaminhar mensalmente ao Coordenador do Ciclo Básico a frequência dos estagiários;
- h) Acompanhar e avaliar a frequência dos alunos usuários do PAPE, promovendo ações de incentivo à participação discente nas atividades de reforço escolar;
- i) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de estágio;

2.2. DO ESTAGIÁRIO

O estagiário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, para atuar de segunda-feira a sexta-feira no período de 16:30h até 22:30h e sábado no período de 08:10h até 17:20h, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja atuando, para desenvolver as atividades propostas no projeto de estágio, além de participar de reuniões com os professores do PAPE para planejamento e avaliação contínua do projeto.

São atribuições do Estagiário:

- a) Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento do estágio, sob a orientação dos professores do PAPE;
- b) Contribuir com os professores do PAPE no planejamento das atividades de estágio;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações dos professores do PAPE, atividades específicas para atendimento aos alunos, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- e) Realizar atividades de correção de listas de exercícios com os alunos a fim de sanar dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente aos professores do PAPE;
- h) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de estagiário.

Observações:

- 1) É vedado ao estagiário o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas.

2.3. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

A Comissão de Estágio deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) professores indicados pela Coordenação do Ciclo Básico para mandato anual (dois períodos letivos).

São atribuições da Comissão de Estágio:

- a) Elaborar as provas dos processos de seleção dos estagiários;
- b) Acompanhar os processos de seleção dos estagiários, assegurando o cumprimento dos trâmites normais;
- c) Emitir relatório com os resultados da seleção dos estagiários;
- d) Acompanhar a participação discente nas monitorias, por meio das informações mensais dos Professores do PAPE;
- e) Incentivar a realização de reuniões e/ou seminários com os alunos estagiários para socialização dos trabalhos desenvolvidos e trocas de experiências.
- f) Participar do Seminário de Estágio.
- g) Acompanhar os resultados emitidos no relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelos estagiários.

3. PROCESSO SELETIVO

As normas para seleção de alunos estagiários devem ser elaboradas e amplamente divulgadas pela Comissão de Estágio e pelos professores do PAPE, respeitada a regulamentação e os prazos previstos pelo Edital do Programa de Estágio.

O aluno candidato ao processo seletivo de estagiário deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) Ter concluído as disciplinas objetos da seleção ou disciplinas equivalentes a elas, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de estágio, além dos horários regulares de suas aulas;
- d) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CEC da Universidade Católica de Petrópolis;
- e) Não ter sofrido nenhuma sanção disciplinar.

O processo seletivo para as bolsas de estágio deve classificar os candidatos em ordem decrescente de sua nota final, que é obtida da média da nota da prova (valor de zero a dez) com a nota da entrevista (valor de zero a dez), cuja finalidade é alocar os primeiros colocados dentro do limite de bolsas e permitir a substituição, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação do estágio deve ser uma atividade contínua, favorecendo a melhoria da qualidade dos processos de ensino aprendizagem ao longo do semestre letivo.

Além do acompanhamento permanente das atividades previstas, por parte dos professores do PAPE, a Comissão de Estágio deve promover avaliações semestrais, visando à elaboração de relatórios que subsidiarão discussões e ações de aperfeiçoamento do Programa de Estágio.

5. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

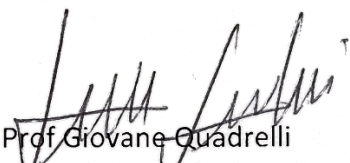
Os alunos que, em qualquer etapa, não obtiverem bom desempenho no desenvolvimento de seu Plano de Estágio, poderão ter sua bolsa suspensa ou ser substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador do Ciclo Básico.

Será concedido pela Direção do Centro de Engenharia e Computação um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de estagiário, ao final de sua participação.

A bolsa poderá ser cancelada da seguinte forma:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido de um dos professores do PAPE por desempenho insatisfatório;
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar;
- e) Por desempenho insatisfatório;
- f) Por conclusão de curso.

Petrópolis, RJ, 10 de março de 2025.


Prof. Giovane Quadrelli
Diretor do Centro de Engenharia e Computação

ANEXO II

Número de Bolsas Disponibilizadas por Área com disciplina relacionada

Área	Disciplinas Relacionadas	Bolsas
Matemática 1	Introdução ao Cálculo e Cálculo I	1
Matemática 2	Cálculo II e Cálculo III	1
Matemática 3	Geometria Analítica, Álgebra Linear, Estatística e Análise Vetorial	1
Física 1	Introdução à Física e Mecânica Clássica	1
Física 2	Eletricidade e Magnetismo, Flúidos, Ondas e Calor	1
Mecânica	Mecânica Geral I e Resistência dos Materiais I	1

ANEXO III

Cronograma do Edital de Estágio 2025.1

Atividade	Data
Lançamento do Edital	10/03/2025
Inscrição	11/03 a 24/03/2025
Análise das inscrições	25/03/2025
Divulgação dos alunos com inscrição aceita	25/03/2025
Seleção dos estagiários – Prova Escrita	26/03/2025
Seleção dos estagiários – Entrevista	26/03/2025
Divulgação do Resultado	27/03/2025
Início das atividades dos estagiários	01/04/2025
Assinatura do Contrato de Estágio junto à Divisão de Assistência ao Estudante da UCP	Até 04/04/2025

OBS: A prova escrita será presencial e realizada às 16:30h e a entrevista às 18:30h, ambas na sala do Pape.